



PORTARIA Nº 4572, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

Revoga, a partir de 1º de novembro de 2023, a Portaria nº 3.993/19, que colocou à disposição da Prefeitura do Município de Jundiaí, a funcionária ROSANA APARECIDA OMIZOLLO.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

REVOGA a Portaria nº 3.993, de 27 de março de 2019, que colocou a funcionária ROSANA APARECIDA OMIZOLLO, Agente de Serviços Técnicos, grupo VI, do Quadro de Pessoal do Legislativo – QPL, à disposição da Prefeitura do Município de Jundiaí.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de novembro de 2023.

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR
1º Secretário

DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS
2º Secretário

Registrada e publicada na Câmara Municipal de Jundiaí, em seis de outubro de dois mil e vinte e três (06/10/2023).

LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO
Diretora Administrativa

cgb



